

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 15/2024

(Plenária Virtual)

Aos vinte oito dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso do Município de Porto Alegre, virtualmente, via Google Meet, sob a Presidência de FÁTIMA GICELE ANFLOR ALVES, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde – IPS**; Neli Miotto, **Bancos Sociais do Rio Grande do Sul**; Francine da Silveira Idiart, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da Educação**; Anelise Crippa Silva, **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA**; e Kátia Fabiane Nunes Machado, **Associação Cristã de Moços do RS - ACM Morro Santana**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Mariana Nunes, **Coordenadoria do Idoso**; Maria da Graça Furtado, **Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc**; Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**; Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

DEMAIS PRESENTES:

Luciana Tietbohl, **Administrativo SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa– TG Taquígrafia**.

Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

- ABERTURA:

Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS: Então assim, a nossa pauta hoje seria a Câmara de Projetos, a Câmara da Comunicação, também falar sobre o Abrigo 60+, a Câmara de Assessoramento sobre o Fundo Livre. Sobre a ata, gente, vamos deixar para aprovar semana que vem, para dar tempo de todo mundo ler, fazer a leitura da ata que já está no grupo. Todo mundo aprova a pauta? Mais alguma coisa?

APROVADA! Então, vamos começar. Não temos quorum ainda, mas vamos passar o que dá. Eu nem sei o que podemos passar. **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Então, assim, tentando organizar alguns últimos assuntos, o pensamento sobre as últimas plenárias, de tudo que foi falado e vem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

34 sendo tratado até agora. E aí eu queria saber: quanto que tem de saldo livre? Vocês
35 sabem? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:**
36 Graça, por isso que era importante retomar, achei boa a tua colocação agora. Na semana
37 passada, enfim, a gente trouxe, nós enquanto Conselheiros, a gente tem que definir uma
38 data de corte, porque quando veio da SMGOV, enfim, eu não porque eu entrei ano
39 passado, tá? E aí a gente tem que definir, este pleno tem que definir uma data de corte
40 para que a Secretaria, pelo menos foi isso que a Jennifer em uma reunião nos pediu:
41 Definam uma data de corte para que a gente possa também fazer esse cálculo. Isso que a
42 gente tem que definir neste Conselho. Ó, se vai ser 2020, se vai ser 2019. A gente tem
43 que definir uma data de corte. E o que integra o saldo livre, a gente também tem que
44 definir. A Fátima colocou um material no grupo, ali já tem algumas indicações do que
45 compõe o saldo livre. Mas o que era nos pedido é que este Conselho defina o que é.
46 Acho que semana passada até a gente leu alguma ideia, mas se tu pegar o material que a
47 Fátima repassou, ali já constam algumas coisas. Então, é isso, este pleno tem que definir
48 o que nós queremos, a partir de que data que ela vai fazer a conta. Ali, se tu pegar,
49 “fundo livre”, diz assim: “O fundo é o montante do Fundo do Idoso de que o COMUI
50 dispõe para aplicação em políticas públicas de sua livre iniciativa”. Daí ela fala alguma
51 coisa e diz: “Compõe esse cálculo todos os valores que não pertencem diretamente ao
52 projeto de OSCs, ou seja, a retenção de 5%, rendimentos bancários, doações diretas ao
53 Fundo, valores depositado pela receita, devoluções de valores de projetos”. É isso ou
54 mais alguma outra coisa? Enfim, é isso que tá ali. O que diz logo ali embaixo?
55 Informações sobre saldo livre, em 2021 tinha 8 milhões, em 2022 passou para 11
56 milhões. Então, a cada ano ali elas fizeram uma observação. Então, este Conselho tem
57 que definir isso. Se nós tivermos o quórum, a gente pode votar hoje alguma coisa,
58 entende? E aí a Secretaria vai fazer a conta e vai nos apresentar. **Anelise Crippa Silva,**
59 **União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Nós enquanto Câmara de
60 Assessoramento traríamos essa pauta para hoje. Nós fizemos a reunião da semana,
61 conforme nós havíamos combinado na plenária da semana passada, que nós nos
62 encontraríamos para trazer essa definição pro dia de hoje. Porém, nós permanecemos
63 sem quórum, então vai ter que ficar pra próxima pra gente poder discutir, tanto a data de
64 corte, quanto a forma de apresentação do cálculo e o que nós entendemos como Fundo
65 Livre. **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania –**
66 **Fasc:** Mas precisa de quórum pra isso? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

77 **Educação e Assistência – UBEA:** É uma definição do pleno. Eu acredito que sim. **Neli**
78 **Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu acho que como não é votação de
79 recurso, não precisa de 12 pessoas, o mínimo é 10, porque não é valor, não é dinheiro
80 que estamos votando, a gente tá votando um trabalho. **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**
81 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu concordo com a Neli. Eu entendo que
82 como a gente não tá deliberando nenhum dinheiro, nem um real, entendeu? A gente está
83 deliberando uma normativa. É isso. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de**
84 **Educação e Assistência – UBEA:** Então, eu já posso passar para a minha pauta. **Sônia**
85 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Entendo que
86 sim.

87 - **CÂMARA DE ASSESSORAMENTO - FUNDO LIVRE:**

88 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Tá bem.
89 Então, nós nos reunimos na sexta-feira, que foi o dia que a gente destina a Câmara de
90 Assessoramento, e fizemos um documento. Só não sei se eu vou conseguir compartilhar
91 ele aqui com vocês. É, não tá aparecendo aqui nas minhas opções. Então, vou ler pra
92 vocês o que a gente entende. Então, considerando as atribuições do Conselho Municipal
93 do Idoso, o COMUI resolve que a data limite da composição do Saldo Livre do Fundo
94 Municipal do Idoso será 31 de dezembro de 2019. Porque assim a gente tem aqueles 2
95 anos de captação, né, e aí ficamos até 2021. Então, isso, né, Neli? A Neli vai me
96 complementar que a, tem mais conhecimento também, experiência de COMUI.
97 Considerando as atribuições do COMUI de Porto Alegre, entende que a prestação de
98 contas deve ser mantida no formato que vinha recebendo até 2021, da SMGOV, e que
99 deve ocorrer de forma trimestral, a ser reportada à Câmara de Assessoramento. Definem
as seguintes receitas para composição do Saldo Livre do Fundo Municipal do Idoso: As
retenções dos termos de fomento assinados, de 5%; as captações destinadas diretamente
ao Fundo Municipal do Idoso; as devoluções de projetos não executados ou que não
tiveram as suas prestações de conta aprovada; carta de captação vencida e os
rendimentos das aplicações. Vou passar para Neli me complementar, que definiu junto
comigo. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** É, então eu acho que a
gente pode olhar o material que foi disponibilizado ontem pela Câmara de
Assessoramento da gestão anterior, mas eu acho que tudo que está lá está contemplado
aqui. Eu não cheguei a bater os dois relatórios, mas eu acredito que sim, está
contemplado. E aí assim, por que a gente pensou dezembro de 2019? Porque em

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

100 dezembro de 2019, se computarmos os 2 anos que um projeto tivesse sido
101 disponibilizado pra captação em dezembro de 2019, ele estaria, digamos, até 2021 em
102 captação e se teria mais 180 dias para solicitar o uso do recurso. Então, isso seria em
103 meados de 2021. Em 2021 veio para a SMDS, que foi onde houve a transferência das
104 secretarias. Então, quando veio de lá, já veio com um projeto em captação, e foi
105 startado, digamos, o termo de fomento foi assinado já dentro da SMDS, né. E aí a gente
106 tem, digamos assim, o fundo dentro da outra secretaria. O que a gente pensou? Por que
107 2019 também? Para que não ficasse nenhuma dúvida, nenhum projeto pendente dentro
108 da SMGOV, que pudesse, digamos assim, nas duas secretarias. Então, assim, como data
109 de corte dezembro de 2019. E isso ficou uma sugestão, na verdade, o pleno é que aprova
110 ou não. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
111 Eu acho assim, se não ficou nenhuma dúvida, daí sugiro que coloque em votação, que
112 essa é uma resolução. **Francine da Silveira Idiart, Instituto Pobres Servos da Divina**
113 **Providência – Centro da Educação:** A gente falou sobre bater os textos, né. E eu vi a
114 resolução, essa que a Sônia falou, na semana passada no DOPA, publicada lá, que é o da
115 criança. E eu acho que tem mais um item que dá pra compor nesse texto, que é a
116 questão das cartas vencidas. Cartas de captação vencidas. Esse valor também compõe,
117 iria compor. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**
118 **UBEA:** Está aqui no nosso que a gente leu agora. **Francine da Silveira Idiart,**
119 **Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da Educação:** Tá, perfeito.
120 **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** A
121 minha pergunta é assim, a gente votando e definindo, o que acontece, qual é o passo
122 seguinte? É encaminhar essa resolução para a Secretaria? E aí a Secretaria faz o
123 cálculo? É isso? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**
124 **SMF:** Isso, Graça. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** É isso
125 mesmo. Formaliza daí um saldo pra gente ter essa informação. **Sônia Rejane dos**
126 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** E daí eu sugiro que a
127 Executiva faça um processo SEI, incluindo essa resolução e dizendo pra Secretaria: aqui
128 tá a resolução que dá a data de corte e aqui a resolução que determina o que é. E dá um
129 prazo de 20 dias, de 15, para que elas apresentem. Pronto. E aí a partir dessa data tem
130 que ser dentro do que a gente tá fazendo. Bom, nós queremos uma prestação trimestral,
131 daí seria tipo um marco zero para nós, aí começa a acompanhar. Essa é a lógica, Graça.
132 **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Lembrando que já existe um

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

133 processo SEI, só tem que retomar. Eu não tenho aqui o número, mas existe um processo
134 SEI da prestação de contas. Eu me lembro que a Jennifer, tinha disponibilizado. De
135 repente, fazer o retorno dentro do próprio processo SEI. É mais informal. **Anelise**
136 **Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Então, no nosso
137 documento, retenção dos termos de fomento assinado 5%. No documento deles,
138 retenção de 5% da captação das OSCs. No nosso termo, captações destinadas
139 diretamente ao Fundo do Idoso. No termo deles, doações diretas ao Fundo do Idoso,
140 doações sem projetos especificados. No nosso termo, as devoluções de projetos não
141 executados ou que não tiverem as suas prestações de conta aprovadas. No termo deles,
142 devolução de valores de projeto pelas OSCs. No nosso termo, carta de captação vencida.
143 No termo deles, não tem a carta de captação vencida. No nosso termo, os rendimentos
144 de aplicações. No termo deles, rendimentos bancários de todas as contas do Fundo do
145 Idoso. O que tem aqui dentro deles diferente é valor depositado pela RF anualmente,
146 proveniente das doações do imposto de renda anual. Eu acho que está contemplado no
147 nosso. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**
148 Está contemplado no nosso, porque esse repasse da Receita, ele é feito em julho ou
149 agosto e daí vem aquela bolada. Daí já vem ali para todas as OSCs e mais as do Fundo,
150 vem tudo, entendeu? Todo mundo que declarou em dezembro, fez o débito direto ao
151 Fundo ou direto a alguma organização, certo? E é em julho ou agosto a Receita compila
152 isso e encaminha para os Fundos, entendeu? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira**
153 **de Educação e Assistência – UBEA:** Então, o nosso está mais amplo, porque o nosso
154 fala da carta de captação vencida, que não falava no grupo anterior. **Sônia Rejane dos**
155 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Sim. Eu acho que no nosso
156 está mais completo. **Francine da Silveira Idiart, Instituto Pobres Servos da Divina**
157 **Providência – Centro da Educação:** Gente, eu penso o seguinte, eu não sei, eu acho
158 que seria interessante esse detalhamento dessas doações que vêm do imposto de renda,
159 porque não são captações. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Eu
160 acho que poderia só acrescentar ali na frase: "Incluindo as doações oriundas da Receita
161 Federal". **Francine da Silveira Idiart, Instituto Pobres Servos da Divina**
162 **Providência – Centro da Educação:** Isso, eu acho que é importante ficar claro. **Fátima**
163 **Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Tá, eu quero perguntar uma coisa que
164 eu já falei isso até de manhã, já tinha começado a perguntar. Ali está escrito: "a carta de
165 captação vencida", na resolução atual que a gente tem a entidade pode resgatar em até

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

166 180 dias. Como a gente está revisando a resolução, então, ainda fica considerando 180
167 dias. É isso, né? **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência –**
168 **UBEA:** Hoje é. **Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul:** Claro. É porque
169 assim, a carta de captação vencida significa o quê? Houve um período de captação,
170 depois houve um período de solicitação de recursos e a OSC não o fez. Aí sim ela é
171 considerada vencida. **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e**
172 **Assistência – UBEA:** Ó, pessoal, incluí aqui então: "As captações destinadas
173 diretamente ao Fundo do Idoso, incluindo as doações provenientes da Receita Federal".
174 **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Perfeito!
175 **Anelise Crippa Silva, União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA:** Eu acho
176 que colocar um pouco mais claro é melhor para todos. Não deixa dúvidas. É isso, então?
177 **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Vamos abrir, então, para
178 votação. Quem está de acordo? **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vamos para o
179 outro link? Já está ali no grupo. A segunda parte ali, o Simões tinha que falar também,
180 sobre o Abrigo 60+.

181 **- ABRIGO 60+:**

182 **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Local –**
183 **SMGOV:** Isso. Eu comentei na semana passada essa questão do Abrigo 60+, de que
184 poderia ser uma oportunidade para que a gente pudesse refletir sobre uma, quem sabe,
185 nova política social. E aí eu coloquei como exemplo na semana anterior, trago aqui de
186 novo, uma coisa que fizemos no CMDCA em 2007, que é criar o pró-rede. As
187 instituições, elas não começam a fazer atendimento todos os dias de uma vez, elas
188 começam a fazer um dia por semana, na área da infância, no CMDCA, isso se chama
189 pró-rede. A instituição pode requerer esse registro e ela recebe, não é provisório, é fixo.
190 Aí os grupos de escoteiros, as entidades desportivas se encaixam muito nisso aí. Quando
191 a instituição vai para três vezes, cinco vezes por semana, aí ela tem direito a receber os
192 repasses de convivência, fortalecimento de vínculo. Pensando nisso que aconteceu agora
193 na calamidade de criar esse espaço 60+. Não é ILPI, nem grau 1, nem grau 2, nem grau
194 3. Não é centro-dia porque ele é 24 horas. Então, o que ele é? Daí hoje de manhã na
195 executiva a gente estava conversando, quem sabe a gente começa a criar uma nova
196 metodologia, um novo espaço e quem sabe ele tem que ficar. E aí ainda comentei de
197 manhã, já que a Elisiane vestiu a camiseta 100% daquele espaço, também uma coisa que
198 a gente debateu hoje de manhã é que aquilo que a gente conversou também no ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

199 anterior, né, as instituições poderiam começar também a pensar em territorializar os
200 seus atendimentos. Não ficar naquela sede, que foi reconhecidamente nos últimos
201 tempos, né? Como o Asilo Padre Cacique. Quem sabe o Asilo Padre Cacique poderia ter
202 uma unidade na João Pessoa, ali no mesmo que foi aberto o espaço 60+. E assim outros.
203 E quem sabe a gente tá começando a criar uma nova tecnologia, o centro-dia noturno,
204 dia e noite. Esse debate que fizemos hoje de manhã, não escrevemos coisa nenhuma,
205 mas nos chama a atenção, mas aí teria que ser por uma instituição, não pode ser pelo
206 Conselho do Idoso. Uma palavra que a gente ouviu da Graça nesses dias, né, não é
207 função do Conselho fazer a atividade finalística, é função do Conselho fiscalizar, exigir,
208 indicar, sugerir. Mas já que fizemos agora, né, quem sabe então, não é uma proposta pra
209 ficar, mas aí nós teríamos que ter uma chamada pública, instituições ou outras, né, não
210 sei. Temos que ter valores, tem que ver se o poder público vai querer participar disso,
211 né, embaixo dessa nova, nessa nova política, né? Porque, pensando assim, vai acabar
212 essa calamidade em seguidinha e para onde vão essas pessoas? E a gente sabe, né, que
213 tem pessoas que estão em situação de rua, tem pessoas que são grau 1, grau 2 e grau 3 e
214 tem pessoas, quem sabe, é nesse tipo de espaço que a gente criou que por um tempo, por
215 alguns dias, por algumas noites, precisam estar cuidadas, alimentadas e com os seus
216 direitos averiguados e os encaminhamentos serem feitos. O que a gente debateu hoje de
217 manhã, não escrevemos nada. A gente começa a ter a percepção e ideias sobre essa nova
218 dimensão. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** É, sobre essa
219 questão, assim, a gente também comentou, tem a questão do espaço, que a gente não
220 tem nenhum tipo de termo de cedência, foi só emprestado esse espaço. Então, eu acho
221 que teria que começar até por aí, como é que vai ficar esse espaço. A gente não adianta a
222 gente pensar num projeto se a gente não sabe se a gente não vai ser despejado daqui a
223 pouquinho. A gente tem que pensar nesse sentido também. Então, estava conversando
224 com a Mariana antes da reunião, com a Ane também, é um espaço que é pra pessoa ficar
225 ali, ser abrigada e depois sair. Então, a ideia era que o espaço fosse sempre ocupado, só
226 que não está acontecendo isso, né? Tá saindo gente, está entrando gente de novo, então
227 isso aí também a gente vai ter que definir. O pessoal que tá lá coordenando, de alguma
228 forma, a gente vai ter que se alinhar, porque nós, as informações que a gente tem são
229 meio desconexas, pra gente poder se organizar pra alguma coisa. **Maria da Graça**
230 **Furtado, Fundação de Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Apesar de estar nas
231 reuniões, eu não sei se eu perdi, em que momento nós definimos com resolução no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

232 Conselho Municipal do Idoso, no pleno, de criarmos o Abrigo 60+? Nós tivemos essa
233 resolução? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** É que foi criado
234 esse abrigo com o Conselho Estadual do Idoso. É o Conselho Estadual do Idoso, o
235 Conselho Municipal, o Estado e o Município. **Maria da Graça Furtado, Fundação de**
236 **Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Não, Fátima, a minha pergunta é mais simples
237 assim: em que momento o Conselho pleno, na reunião de terça de tarde, decidiu, votou
238 pra abrir o Abrigo 60+? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Ah,
239 não, mas isso não entrou em pleno. **Maria da Graça Furtado, Fundação de**
240 **Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Tá. É isso que eu queria ter certeza, tá? Porque
241 ele não é um abrigo do COMUI. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde –**
242 **IPS:** Não. Não é. **Maria da Graça Furtado, Fundação de Assistência Social e**
243 **Cidadania – Fasc:** Então, quando vocês apresentam no Fórum de Entidades que essa
244 ação é do COMUI, eu discordo, não é. Não passou pelo pleno. Foi uma decisão de
245 algumas pessoas. Então, não é uma ação do COMUI. Hoje não é, foi decidido na
246 medida em que essas pessoas se envolveram, se preocuparam, se voluntariaram, tiveram
247 disponibilidade, se ocuparam com essa parte dos idosos. Mas não foi uma resolução e
248 uma decisão do pleno. Acho que isso a gente tem que ter certeza, tá, gente? **Francine**
249 **da Silveira Idiart, Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro da**
250 **Educação:** Indo na linha da Graça, isso foi algo que eu fiquei pensando bastante desde
251 o início, claro, eu não estava aqui em Porto Alegre. Mas depois quando eu fui me
252 situando do que se tratava o abrigo, assim, como é que tinha sido essa articulação, pra
253 mim ela estava o tempo todo vinculada ao Estado, Secretaria Estadual e o COMUI
254 entrou, tanto que foi dessa maneira que eu conduzi no fórum, eu acho que é importante
255 falar até pra registrar, eu trouxe enquanto ações que o COMUI estava fazendo no
256 sentido de... Do que o Conselho estava fazendo para compor em algumas ações, que são
257 essas articulações que a Elisiane fez, alguma mobilização que teve com algum idoso,
258 enfim, que estava visitando, enfim, foi dessa maneira que eu conduzi, porque eu tenho
259 claro pra mim, eu tenho claro que enquanto Conselho, não foi uma iniciativa, não é uma
260 articulação deste Conselho. Não é uma articulação deste Conselho. Embora, existam
261 partes envolvidas aqui, algumas mobilizações, mas não é uma iniciativa do Conselho. A
262 gente fez algumas ações, mas tanto que no primeiro momento acho que ele nem tinha
263 sido cadastrado na Prefeitura. Então, teve isso também, a gente tem que cuidar. Eu acho
264 que é algo que a gente precisa... **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde –**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMUI

265 **IPS:** Não, mas eu não entendi essa fala, assim, quem é que falou que foi uma iniciativa
266 do Conselho? Onde é que saiu esse assunto? **Maria da Graça Furtado, Fundação de**
267 **Assistência Social e Cidadania – Fasc:** Não, não é isso, é que desde a semana
268 passada... Pena que a Elisiane não tá presente, mas sempre a fala é que nós somos
269 Conselho, nós temos que estar envolvidos, nós temos que trabalhar, nós temos que ir
270 atrás dos idosos. E é um espaço que é nosso... Não é. Não é do Conselho. O Conselho
271 pode, as pessoas que estão envolvidas podem ser conselheiras, mas não é uma ação de
272 atribuição e de decisão do Conselho Municipal do Idoso. A gente não montou esse
273 projeto, a gente não aprovou aqui. Nós não estivemos presentes nessa decisão. Nós 17
274 conselheiros, enfim. Assim, isso é perigoso até, porque fica muito tênue assim essa
275 coisa de que é uma atribuição nossa, foi uma decisão nossa para algo que é, afinal, nós
276 precisamos contar com todos, não posso trabalhar sozinha. Não. É a decisão de algumas
277 pessoas que casualmente são conselheiras e que resolveram a agir de forma muito
278 importante, são ações humanas, humanitárias, enfim, mas não foi uma decisão do pleno.
279 É isso que é importante a gente ter clareza. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-**
280 **Saúde – IPS:** É isso, então? Podemos passar pra próxima pauta? Não temos quorum
281 para passar o restante. Gente, mais alguma coisa? Acho que a nossa pauta encerrou
282 então. Não tem nada pra colocar? A gente pode encerrar? Então, vamos encerrar, gente.
283 Boa tarde, pessoal. Boa semana pra vocês.
284 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal do*
285 *Idoso, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
286 *225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*